



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3472, de 11 de janeiro de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Aline Alves Venturini**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, matrícula nº 3963, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 02 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 11/01/2023
 14:23:37

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/01/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11/01/2023


 SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 11/01/2023 15:12:34

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11/01/2023

 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo